

Id:0047FD004869FC28



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 46.087.653/0001-50, e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

REMUNERAÇÃO CONTRATUAL: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Santa Cruz do Piauí/PI, 28 de janeiro de 2026.

LAIS BARROSO MARTINS
DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Dados: 2026.01.28 13:40:59 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal

Id:030E87F1037DFB7C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal nº 011 de 06 de março 2024, o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº **017/2026**

Processo Administrativo nº **020/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS.**

Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**

Adjudicação: **LOTE**

Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal nº 011 de 06 de março de 2024, o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Fonte de Recurso: **500 - Recursos não vinculados de Impostos, 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos, 600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, 660 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.**

Valor estimado: Orçamento Sigiloso.

Nova data de Abertura: 10/02/2026 às 08:10h no site: www.bll.org.br

Justificativa do adiamento: Atendendo solicitação do setor de transporte do município a fim de incluir novos itens, que ora regularizarmos.

O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites:

www.bll.org.br; <https://www.tce.pi.gov.br/> e

<https://transparencia.santacruzdo Piauí.pi.gov.br/santacruzdo Piauí/>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: ilene.dasilva@hotmail.com

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2026

Ilene Maria Pereira da Silva
Pregoeira Oficial

Id:089B9DD279A5F52C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. **JACKELINE DE OLIVEIRA MOURA NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 032.767.281-17, do cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social do município de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 27/01/2026 16:14:01 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO
Prefeito Municipal

Id:0738585A1C1BF52D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELÍZIA LUSTOSA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 943.296.563-53, para exercer o cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social do município de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 27/01/2026 16:14:01 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO
Prefeito Municipal